



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 078/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.

**Objeto :** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip para disponibilização de créditos, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico.

### PREÂMBULO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2016, às 09 horas e 30 min, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro: Salto - Socorro - SP, a Pregoeira, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Luís Cláudio Bonetti e Paulo Reinaldo de Faria, designados através de Memorando Interno e conforme Portaria Municipal nº 7213/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### Empresas

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.  
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

#### Representantes

Antonio Pedro de Oliveira Neto  
Daniel Lopes Ramos  
Diego Alves Miranda

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 16 (dezesesseis) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de menor oferta e as demais em ordem crescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip para disponibilização de créditos, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Projeto Básico.

### Fase: Propostas

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 3,11%	Selecionada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 2,20%	Selecionada
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 0,80%	Selecionada

### Fase: 1a Rodada de Lance

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 3,12%	Selecionada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 3,13%	Selecionada
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 3,14%	Selecionada

### Fase: 2a Rodada de Lance

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 3,20%	Selecionada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 3,50%	Selecionada
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 3,51%	Selecionada

### Fase: 3a Rodada de Lance

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 4,14%	Selecionada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 4,15%	Selecionada
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16%	Selecionada

### Fase: 4a Rodada de Lance

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 4,14%	Declinou
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 4,17%	Selecionada
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16%	Declinou

### Fase: Negociação

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 4,17%	Melhor Oferta
----------------------------	---------	---------------



## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Classificação</b>
Item: 1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip para disponibilização de créditos, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Projeto Básico.		
Negociação		
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	- 4,17%	1º CLASSIFICADA
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16%	2º CLASSIFICADA
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	- 4,14%	3º CLASSIFICADA
RENEGOCIAÇÃO		
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16%	2º CLASSIFICADA

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a menor taxa de administração, a Pregoeira considerou que a taxa obtida, abaixo especificada, é ACEITÁVEL por ser compatível com as taxas praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Negociado</b>
<b>Situação</b>	<b>Maior Oferta</b>	
1	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16% Arrematado/vencedor

## INABILITAÇÃO

O atestado apresentado pela empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA foi registrado no CRN – 3 sob o nº 0387/2016, constando: Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva C.R.Q. ( Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Apresentou também o atestado de Capacidade Técnica da Nutricionista no qual consta que o atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada, os dois documentos condicionam a apresentação da CRQ do ano em curso e ocorre que a empresa não apresentou o referido documento. Invalidando o Registro.

Considerando que o edital em seu item 6.2.3 exigia que os atestados fossem devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s) e considerando a invalidação do documento nos próprios termos do Registro a empresa descumpriu a exigência do edital devendo a mesma ser inabilitada no presente certame:

**6.2.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:**

**a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s). Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s) que comprove(m) capacidade de prestação de serviços de 50% (cinquenta por cento) ou mais do objeto da licitação.**

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do 2º Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A	- 4,16%	Arrematado/Vencedor
---	---------------------------------------	---------	---------------------

## RECURSO

A empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso, nos termos que passamos a expor resumidamente:

**“Eu Daniel Lopes Ramos, representante da empresa Verocheque Refeições LTDA, venho por meio deste, solicitar o direito a interposição de recurso sobre a decisão de inabilitação de nossa empresa no referido certame, sobre o descumprimento do item 6.2.3”**



## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Foi informado às licitantes que o prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, ficando desde já intimados os demais a apresentar as contrarrazões.

### **12 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

12.1 – Caso haja recurso, os interessados poderão juntar memoriais no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Foi informado a licitante considerada vencedora que, nos termos do item 8.5 do edital, a mesma deverá encaminhar sua nova proposta (com a composição final dos preços) até o segundo dia útil seguinte a presente sessão, quer seja dia 13/09/2016.

8.5 – Havendo negociação, a empresa adjudicatária deverá encaminhar à Divisão de Licitações do Município de Socorro, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes do Anexo V, respeitada a proporção de redução alcançada.

13.2 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar relatório composto pela rede credenciada em nova sessão que será agendada em até 20 (vinte) dias posteriores a primeira sessão, obedecendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico, sob pena de decair o direito a adjudicação.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

---

O envelope nº 02 de habilitação da empresa não aberto, foi devidamente vistado por todos os licitantes presentes e ficará retido até a finalização do processo.

**ASSINAM:**

**REPRESENTATES DAS EMPRESAS :**

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.S/A  
Antonio Pedro de Oliveira Neto

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.  
Daniel Lopes Ramos

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA  
Diego Alves Miranda

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

-----  
**SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS**  
Pregoeira

-----  
**LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO**

-----  
**LUIS CLAUDIO BONETTI**

-----  
**PAULO REINALDO DE FARIA**